



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1189/2019.

Parauapebas, 25 de novembro de 2019.

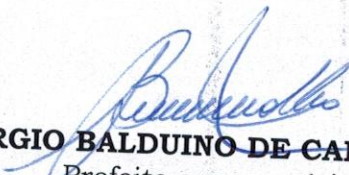
A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F - Beira Rio II
Parauapebas - PA



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submeto a esta Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 53, inciso V, c/c artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 4.603, de 16 de Junho de 2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, Vinculados às Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família, e as Agentes de Combate às Endemias, Incentivo Financeiro Adicional, para votação e aprovação nos termos regimentais desta Casa.

Atenciosamente,


SÉRGIO BALDUINO DE CARVALHO
Prefeito em exercício

